

ERRATA
RESOLUÇÃO SESA Nº 163/2024
Publicada no DOE nº 11596, de 08/02/2024

*O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, **PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 163/2024, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE:***

RESOLVE:

Excluir a habilitação abaixo do anexo I desta resolução:

MUNICÍPIO	VALOR (R\$)
ARAUCÁRIA	R\$ 750.000,00
CAMPINA GRANDE DO SUL	R\$ 750.000,00
CAMPO DO TENENTE	R\$ 300.000,00
ITAGUAJÉ	R\$ 300.000,00
ITAPERUÇU	R\$ 600.000,00
JAGUARIAÍVA	R\$ 500.000,00

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

César Augusto Neves Luiz
(Dr. César Neves)
Secretário de Estado da Saúde



ePROTOCOLO

RESOLUÇÃO 068/2024.

Documento: **Resolucao_0163_2024_Errata.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 26/07/2024 10:37.

Inserido ao documento **892.345** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 26/07/2024 09:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
96c9345cf0ace0df65e19dcb0304a900.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	85730/2024	 Diário Oficial Executivo
Título	Errata Resolução SESA 163/2024	 Secretaria da Saúde
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 Resolução_0163_2024_Errata.rtf 139,49 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	26/07/2024 14:22	
Data de publicação		
 29/07/2024 Segunda-feira	Gratuita	 Diagramada
		26/07/24 14:36
		 N° da Edição do Diário: 11711
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	